



# DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Quinta-feira,  
14 de Dezembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE  
134º DA REPÚBLICA  
Nº 35.645

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

12 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

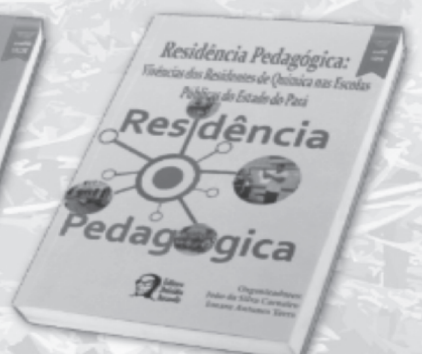
### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 08



# Editora Dalcídio Jurandir

## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151 / (91) 98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235 > gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91) 3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO DE 22 SETEMBRO DE 2023\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual e Art. 3º do Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980, modificado pelos Decretos nº 430 de 24 de setembro de 2007 e nº 1.133 de 23 de setembro de 2014 e nº 2.191 de 21 de setembro de 2018, e Considerando que a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar "CORONEL FONTOURA", Graus "COMENDADOR" e "CAVALEIRO", destinam-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Polícia Militar do Pará, contribuindo para o seu desenvolvimento e prestígio no âmbito nacional e estadual;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a medalha da Ordem do Mérito Policial Militar "CORONEL FONTOURA" às personalidades Civis e Militares a seguir nominadas:

#### I - GRAU "COMENDADOR"

##### PERSONALIDADES CIVIS

Exmº Sr. CARLOS JEHA KAYATH  
Chefe de Gabinete do Governador  
Exmº Sr. OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA  
Controlador-Geral do Estado do Pará  
Exmº Sr. ROSSIÉLI SOARES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação  
Exmº Sr. CASSIO COELHO ANDRADE  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer  
Exmº Sr. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA  
Secretário de Estado de Turismo  
Exmª Srª. VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
Exmº Sr. VÍCTOR ORENGEL DIAS  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica  
Exmº Sr. BENEDITO RUY SANTOS CABRAL  
Secretário de Estado de Obras Públicas  
Exmº Sr. GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca  
Exmº Sr. JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Exmº Sr. INOCÊNCIO RENATO GASPARIM  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Exmº Sr. IGOR WANDER CENTENO NORMANDO  
Secretário de Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania  
Exmª. Srª. ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS  
Secretária de Estado das Mulheres  
Exmª Srª PUYR DOS SANTOS TEMBÉ  
Secretária de Estado dos Povos Indígenas  
Exmº Sr. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça  
Exmº Sr. JOÃO CHAMON NETO  
Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará  
Exmº Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA  
Secretário Regional de Governo do Marajó  
Exmº Sr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará  
Exmª Srª. RENILCE CONCEIÇÃO NICODEMOS DE ALBUQUERQUE  
Deputada Federal

##### PERSONALIDADES MILITARES

General de Exército LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO  
Comandante Militar do Norte.  
Vice-Almirante ANTONIO CAPISTRANO DE FREITAS FILHO  
Comandante do 4º Distrito Naval  
General-de-Divisão ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA  
Comandante da 8ª Região Militar  
General-de-Brigada EDUARDO DA VEIGA CABRAL  
Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva  
General-de-Brigada FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA  
Chefe do Estado Maior do CMN  
Exmº. Sr. CEL QOPM PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas  
Exmº. Sr. CEL QOPM ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe  
Exmº. Sr. CEL QOPM SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí  
Exmº. Sr. CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará  
Sr. CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO  
Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA  
Sr. CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA  
Sr. CEL QOPM GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA  
Comandante do Comando de Policiamento Regional Metropolitano

#### II - GRAU "CAVALEIRO"

##### PERSONALIDADES CIVIS

Exmº Sr. MOACIR PIRES DE FARIA  
Prefeito Municipal de Xinguara  
Exmª Srª. LUCINEIA ALVES DA SILVA  
Prefeita Municipal de Bannach  
Exmº Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA  
Prefeito Municipal de Alenquer  
Exmº Sr. HAROLDO SILVA DA FONSECA  
Juiz de Direito Titular da Vara Agrária Polo de Redenção  
Exmº Sr. PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Tucuruí  
Exmº Sr. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA  
Desembargador Aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
Exmº Sr. FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA  
Promotor da 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí  
Exmº Sr. CARLOS VINÍCIOS DE MELO VIEIRA  
Deputado Estadual  
Sr. WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE  
Vereador da Câmara Municipal de Belém  
Sr. UBIRAJARA NAZARENO SOMPRÉ  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas  
Srª. LUANA ANDRADE SILVA  
Secretária Executiva do Conselho das Cidades  
Sr. DANIEL HENRIQUE MACEDO PEREIRA  
Henvil Navegações  
Sr. PAULO FERNANDES GOMES  
Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém/SETRANS-BEL  
Sr. MANOEL MESSIAS ALVES SILVA  
Secretário Parlamentar  
Sr. JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO  
Secretário de Gestão e Defesa Civil do Município de Xinguara  
Sr. CARLOS EDUARDO GOMES BENTES  
Servidor Público da SEPLAD  
Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Pará  
Sr. ELI SÓSINHO RIBEIRO  
Subsecretário da Administração Tributária da SEFA  
Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO  
Diretor de Programação e Orçamento da SEPLAD  
Sr. THIAGO CARVALHO PERES  
Assessor do MPPA  
Sr. ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GOES  
Geólogo  
Srª MICHÉLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA  
Diretora de Assistência Biopsicossocial  
Sr. NOBUYUKI KIMURA  
Coordenador Sênior de Projetos da JICA em Brasília  
Sr. REGINALDO MARQUES PEREIRA  
Chefe de Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Pará  
Sr. RODRIGO TAVARES GODINHO  
Advogado Criminalista  
Srª CARMEM SILVA APARECIDA DE SOUZA MACÁRIO  
Liderança da Associação de Moradores da zona rural de Conceição do Araguaia  
Sr. LUCAS CARNEVALE MACHADO  
Srª. SANDRA LETICIA MAGALHÃES GAUDÊNCIO  
Srª LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA  
Srª FLODOFINA MOURÃO RAMOS  
Srª JANAÍNA VELOSO JASPER

##### PERSONALIDADES MILITARES

Coronel de Infantaria JUCENIL DE JESUS FAUSTINO  
Comandante do 23º Batalhão Logístico de Selva  
Coronel de Infantaria RODRIGO BENEDITO NICOLINI  
Chefe do Estado Maior da 23ª Brigada de Infantaria de Selva.  
CEL QOPM ALGENOR MARIA DA COSTA TEIXEIRA FILHO  
Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas  
CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS  
Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará  
CEL QOPM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA  
CEL QOCPM MOISES DO NASCIMENTO  
Polícia Militar do Estado de Alagoas  
CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR  
Assessor Técnico do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará  
Capitão de Fragata. CARLOS ROCHA DE LIMA  
Comandante do 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas  
TEN CEL PMMT FAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO  
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso  
TEN CEL QOCPM EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA COSTA  
Polícia Militar do Estado de Alagoas  
TEN CEL PMAL GLAUCIO SANTOS LIMA  
TEN CEL QOPM ELIENAI WASNER FONTES VIANA  
TEN CEL QOPM RENATO MORAES DA CUNHA  
TEN CEL QOPM SÂMARA PEREIRA QUEIROZ  
TEN CEL QOPM FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO  
TEN CEL QOPM WALBER BARAÚNA BARRETO  
TEN CEL QOPM GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR  
TEN CEL QOPM PAUL SHAFT DA COSTA LOPES  
TEN CEL QOPM JOSELDE FREITAS BARBOSA  
TEN CEL QOPM JACSON BARROS SOBRINHO  
TEN CEL QOPM HÉLIO PAIXÃO DE MORAES

TEN CEL QOPM JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO  
TEN CEL QOPM RENATO BRANDÃO DE MORAES FILHO  
TEN CEL QOBM FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO  
MAJ QOCPM RENILSON RODRIGUES DANTAS  
Polícia Militar do Estado de Alagoas  
MAJ QOPM MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
Polícia Militar do Estado da Bahia  
MAJ QOPM THIAGO MONTEIRO MARTINS  
Polícia Militar do Estado de Tocantins  
MAJ QOPM LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA  
MAJ QOPM GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA  
MAJ QOPM FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA  
MAJ QOPM KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA  
MAJ QOPM FRANCISCO LICINIO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR  
MAJ QOPM CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO  
MAJ QOPM ALLAN MARIANO DA SILVA  
MAJ QOPM JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO  
MAJ QOPM VICTOR CEZAR GAMA MONTEIRO  
MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO  
CAP QOPM PM RR ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA  
CAP QOPM PMBA GILCIMAR ADSON SANTOS DE ALMEIDA  
Polícia Militar do Estado da Bahia  
CAP QOPM PMBA FRANCISCO EMMANOEL SAMPAIO ALMEIDA  
Polícia Militar do Estado da Bahia  
CAP QOAPM RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR  
1º TEN QOEPM ANTÔNIO JUAREZ FERREIRA MOREIRA  
1º TEN QOAPM IDENILSON GASPAREL DA SILVA  
1º TEN QOAPM FÁBIO GAIA PEREIRA  
2º TEN QOAPM RUBENS NEVES RIBEIRO  
2º TEN QOAPM FABIO ROGER DA SILVA PIMENTEL  
2º TEN QOAPM ANDRÉ LUIS RODRIGUES DA COSTA  
SUBTEN PM ADMAR COSTA DOS SANTOS  
SUBTEN PM RR NIZOMAR OLIVEIRA DA TRINDADE  
SUBTEN PM RR MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ  
SUBTEN PM RR SILVANA DE SOUSA CARVALHO  
SUBTEN PM RR ANTÔNIO FAVACHO DE ARAÚJO  
SUBTEN PM RR OLGA SUELY LUZ DA SILVA  
SUBTEN PM RR ANTÔNIO AZEVEDO DA SILVA  
SUBTEN PM LENILSON RODRIGUES DE ARAÚJO  
SUBTEN PM JOELSON DA SILVA PATRÍCIO  
SUBTEN PM FRANCIEL PEREIRA DE SENA  
SUBTEN PM ERNANI MOTA CORREA  
1º SGT PM RR MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO  
1º SGT PM RR OSÍAS VAZ DE LIMA  
1º SGT PM JOSÉ CUPERTINO MONTEIRO DO NASCIMENTO  
1º SGT PM JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA  
1º SGT PM ROBERTO DA SILVA RODRIGUES  
1º SGT PM ELIVAL OLIVEIRA DA SILVA  
1º SGT PM DENILSO NAZARÉ TAPAJÓS  
1º SGT PM CÍCERO GERALDO NERY FARIAS  
1º SGT PM RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JÚNIOR  
1º SGT PM RAIMUNDO NONATO RAMOS DE ALMEIDA  
1º SGT PM LUIZ CLAUDIO DA SILVA COELHO  
1º SGT PM EDGAR ASSUNÇÃO DE JESUS  
1º SGT PM JOSÉ EDILBERTO ALMEIDA DE SOUZA  
1º SGT PM LAÉRCIO DOS SANTOS CARNEIRO  
1º SGT PM GIMAX FERREIRA DA SILVA  
1º SGT PM ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO PEREIRA  
1º SGT PM JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA CRUZ  
1º SGT PM ARMANDO BORGES DE LIMA  
1º SGT PM MANOEL LOPES LIMA  
1º SGT PM IRANILSON CORRÊA DA SILVA  
1º SGT PM JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA  
1º SGT PM MARCOS NOGUEIRA LOPES  
1º SGT PM OSVALDO FIGUEIRA DA SILVA  
1º SGT PM ZENIVALDO MENDES DA SILVA  
1º SGT PM EDINALDO DE SOUZA ALMEIDA  
1º SGT PM ANTÔNIO EGNALDO MENDONÇA LIMA  
1º SGT PM ANTÔNIO ALVES DA SILVA  
1º SGT PM MARCOS ROGÉRIO DE JESUS E SILVA  
2º SGT PM CARLOS ALBERTO DE MOURA COSTA  
2º SGT PM FRANCISCO MAURO OLIVEIRA DA SILVA  
2º SGT PM ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES  
2º SGT PM SILVIO MAIA BATISTA  
2º SGT PM R/R CÉLIO NEGRÃO GOMES  
2º SGT PM R/R JOVENIANO MONTEIRO DO ROSÁRIO  
2º SGT PM R/R ELZIRA SANTOS AVÉLAR MIRANDA  
2º SGT PM R/R JEANE FEITOSA CRUZ DE LIMA  
2º SGT PM R/R RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA  
2º SGT PM JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR  
2º SGT PM JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE  
2º SGT PM JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN  
2º SGT PM REGINALDO UBIRACI SOUSA DE CASTRO  
2º SGT PM EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA  
2º SGT PM RR MARCOS EDUARDO MIRANDA GOMES  
2º SGT PM RR EDILEINE DO SOCORRO BARBOSA CECYM  
2º SGT PM RR RUTH GALILÉA ARAÚJO LIRA DE SOUZA  
2º SGT PM ORLANDO JOSÉ MATOS NUNES  
2º SGT PM RR FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO  
2º SGT PM ABIECÉ CRISTOVÃO GOÊS ALMEIDA  
2º SGT PM MARCOS VENÍCIUS COSTA BARATA  
2º SGT PM MARÍLIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES  
2º SGT PM AGNELO BORGES DE FREITAS  
2º SGT PM MARIA ALMERINDA DA CONCEIÇÃO SANTOS  
2º SGT PM ANA PAULA BASTOS PINHEIRO  
2º SGT PM HÉLIO ARANHA DE MELO E SILVA  
2º SGT PM EDIMAURO SANTOS DE OLIVEIRA  
2º SGT PM WALTER JUNHO DA SILVA BOTELHO  
2º SGT PM JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE FERREIRA  
2º SGT PM EDUARDO DANTAS GOMES  
2º SGT PM CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA  
2º SGT PM LUCIVAL LIMA CORDOVAL  
2º SGT PM FLORISVALDO GADELHA DOS SANTOS  
2º SGT PM MÁRIO AUGUSTO MENDES RIBEIRO  
2º SGT PM SÍLVIO CÉSAR SILVA BORGES  
2º SGT PM MARCIO CABRAL DE MORAIS  
2º SGT PM MÁRCIO ANTÔNIO PIMENTEL CARDOSO  
2º SGT PM EDVALDO SILVA DE ANDRADE  
2º SGT PM ADIMAR DA SILVA MAGALHÃES  
2º SGT PM JAIR OLIVEIRA MESQUITA  
2º SGT PM ALEX BELÉM DA COSTA  
2º SGT PM JADSON ALEIXO FERREIRA  
2º SGT PM EDUARDO GOMES FERNANDES  
2º SGT PM JOSÉ ALBERTO DE MATOS LIMA  
2º SGT PM WENDEL DOS SANTOS GONÇALVES  
2º SGT PM RICARDO NUNES DA SILVA  
2º SGT PM GABRIEL LÚCIO RIBEIRO SIQUEIRA  
2º SGT PM RAILENO DE JESUS XAVIER  
2º SGT PM PEDRO MARINHO CARDOSO  
2º SGT PM ANTÔNIO MÁRCIO NOGUEIRA  
2º SGT PM WALMIR MOITINHO BENTES  
2º SGT PM EDEMBERG QUEMER COSTA DA MOTA  
2º SGT PM ALEX BATISTA DE SOUSA  
2º SGT PM MARCONI GUIMARÃES DE SOUSA  
2º SGT PM JOSÉ ROBERTO PINTO BARBOSA  
2º SGT PM EDWALDO BEZERRA LEAL  
2º SGT PM JOÃO BOSCO SOARES PINHEIRO  
2º SGT PM RÔMIE PROGÊNIO DOS SANTOS TELES  
2º SGT PM ROBERVAL LIMA MARTINS  
2º SGT PM ADILTON DE SOUSA  
2º SGT PM GEAN KENNEDY SILVA BARROS  
2º SGT PM KLEBER CHAGAS DE SOUZA  
2º SGT PM DENILSON FREITAS DOS REIS  
2º SGT PM MARCOS VENÍCIOS ALMEIDA DE SOUZA  
2º SGT PM EMILIO CIRNE BOGEEA UMBUZEIRO  
2º SGT PM HELIECIO NUNES DE MOURA  
2º SGT PM CARLOS ANDRÉ DA CRUZ E SOUSA  
2º SGT PM EDIVALDO MOURA DA SILVA  
2º SGT PM DENILSON PEREIRA COSTA  
2º SGT PM MANOEL DE CRISTO TEIXEIRA JÚNIOR  
2º SGT PM EDUARDO SANTOS OLIVEIRA  
2º SGT PM ELIDENBERGO TRINDADE COSTA  
2º SGT PM LUIZ FABIANO PEREIRA SARDINHA  
2º SGT PM ROQUE MAXIMIANO COSTA LUZ  
2º SGT PM ISAC DE AZEVEDO CUNHA  
2º SGT PM GILBERTO CHAGAS DE AZEVEDO  
2º SGT PM REGINALDO GONÇALVES MAGALHÃES  
2º SGT PM ELIAS NASCIMENTO GONÇALVES  
2º SGT PM REINALDO MARTINS  
2º SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS  
2º SGT PM WALTER DE SOUZA MARQUES  
2º SGT PM RICARDO NASCIMENTO DA TRINDADE  
2º SGT PM MARCIO MORAIS RODRIGUES  
2º SGT PM DIOGENES NAZARENO SILVA SANTOS  
2º SGT PM RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO LEAL  
2º SGT PM ALMIR FERREIRA BRITO  
2º SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
3º SGT PM ANDERSON RAFAEL LIMA ESTÁCIO  
3º SGT PM R/R MARLISE DE LIMA SILVA  
3º SGT PM JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO  
3º SGT PM JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES  
3º SGT PM RONISON BONFIM  
3º SGT PM NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA  
3º SGT PM MANUEL ARLINDO DE OLIVEIRA  
3º SGT PM MÁRCIO ALBUQUERQUE RAIOL  
3º SGT PM JOHN LENO RODRIGUES GONÇALVES  
3º SGT PM RR MARCIA CRISTINA RODRIGUES PIMENTEL  
3º SGT PM MARCELO DA SILVA VASCONCELOS  
3º SGT PM WELLINGTON HENRIQUE DE ARAÚJO LUZ  
3º SGT PM ROBSON SÉRGIO DA SILVA BARBOSA  
3º SGT PM ROBSON JÚNIOR ALENCAR BITTENCOURT  
3º SGT PM ELTON JOSÉ DE SOUSA SILVA  
3º SGT PM GILMAR BERTOLDO MAIA  
3º SGT PM RIS NOVAES CARIBÉ  
3º SGT PM RODRIGO CRISTIAN RIBEIRO DIAS  
3º SGT PM KELLISON CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA  
3º SGT PM HUASKAR RONKALY PESSOA LOPES  
3º SGT PM NELS JESUS RIBEIRO GOMES  
3º SGT PM JAIME MIGUEL DA CAMARA SOUZA  
3º SGT PM EDNALDO DO ESPIRITO SANTO MIRANDA  
3º SGT PM JONES CHARLES ANETE DA SILVA  
3º SGT PM MARCELO DUTRA MONTEIRO  
3º SGT PM AUGUSTO REIS PINHEIRO FILHO  
3º SGT PM JOSÉ ADRIANO COSTA MOTA

- 3º SGT PM ABIMAEI CARDOSO RODRIGUES
- 3º SGT PM NEY LUIZ SANTANA DA SILVA
- 3º SGT PM JOELSON DA SILVA E SOUZA
- 3º SGT PM CLEBER AUGUSTO DE SOUSA BRITO
- 3º SGT PM JOSÉ RODRIGUES MENEZES FILHO
- 3º SGT PM STARLEY SIMIÃO FIGUEIREDO FERREIRA
- 3º SGT PM ALEXANDRE MÁRCIO GARÇA FAVACHO
- 3º SGT PM JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
- 3º SGT PM JANIO SANTOS GALVÃO LIMA
- 3º SGT PM ELIEUDE SÁ ALMEIDA
- 3º SGT PM CARLOS FERREIRA DE SOUSA
- 3º SGT PM ONELIUSON HERCULANO DE SALES
- 3º SGT PM DANIEL MALATO LIMA
- 3º SGT PM PETER COLMAN DE SOUZA COSTA
- 3º SGT PM MARCIEL CORREIA FERREIRA
- 3º SGT PM CLEBER JOÃO GAIA SANTOS
- 3º SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO
- 3º SGT PM CHARLES ADRIANO ROSÁRIO SANTANA
- 3º SGT PM MARIEL DOS SANTOS DIAS
- 3º SGT PM GIOVANNE JANDERSON RODRIGUES DA COSTA
- 3º SGT PM FRANCISCO IVANILDO FERREIRA DA SILVA
- 3º SGT PM CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SOARES

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2023.  
HANA GHASSAN TUMA  
Governadora do Estado em exercício

**\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.551, Edição Extra de 22 de setembro de 2023.**

ERRATA  
No Decreto de 11 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.640, de 12 de dezembro de 2024, que autorizou IVETE GADELHA VAZ, Secretária de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções, no período de 26 de dezembro a 13 de janeiro de 2023, para tratar de assuntos de interesse particular.  
**Onde se lê: ..., EDNEI MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.**  
**Leia-se: ..., EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.**

**Protocolo: 1024040**

**D E C R E T O Nº 3580, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.558.863,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023  
DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.558.863,50 (Dez Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080433112978418 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	339049	495,00
181011412212978339 - SEJU	01500000001	319011	200.000,00
221011412615088238 - SEPI	01500000001	339040	43.560,00
221011413115088233 - SEPI	01500000001	339139	34.520,00
542010812212978338 - IASEP	01501000061	339033	36.000,00
542010812212978338 - IASEP	01501000061	339037	895.000,00
542010812212978338 - IASEP	01501000061	449052	70.000,00
572012884600009042 - EMATER	01500000001	469092	996.516,00
582012312615088238 - CEASA	01501000061	339140	30.000,00
582012324415088397 - CEASA	01500000001	339039	40.747,10
691012312212978338 - SETUR	01500000001	339033	25.840,00
691012312212978339 - SETUR	01500000001	319011	788.000,00
832010412212978339 - EGPA	01500000001	319011	100.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	335092	4.198.185,40
901011030215078878 - FES	01500100203	335043	1.700.000,00
901011030215078878 - FES	01500100203	339039	1.400.000,00
TOTAL			10.558.863,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080433112978415 - Auditoria Geral do Estado	01500000001	339046	495,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339037	100.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	449052	100.000,00
221011424415008591 - SEPI	01500000001	339039	78.080,00
542010812212978339 - IASEP	01501000061	339036	135.000,00
542010812615088238 - IASEP	01501000061	339040	500.000,00
542010833112978311 - IASEP	01501000061	339046	296.000,00
542010833112978312 - IASEP	01501000061	339049	70.000,00
572012060614918712 - EMATER	01500000001	449052	996.516,00
582012312212978338 - CEASA	01501000061	339039	30.000,00
582012324415088396 - CEASA	01500000001	339039	20.000,00
582012360514916639 - CEASA	01500000001	339037	20.747,10
691012312212974668 - SETUR	01500000001	339030	25.840,00
832010412212978338 - EGPA	01500000001	449052	100.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	335043	4.198.185,40
901012884600009023 - FES	01500100203	319096	3.100.000,00
922012012212978339 - ADEPARÁ	01500000001	319011	788.000,00
TOTAL			10.558.863,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de dezembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.641, de 12 de dezembro de 2023.**

**D E C R E T O Nº 3586, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 100.813.142,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023  
DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 100.813.142,91 (Cem Milhões, Oitocentos e Treze Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412212978412 - Auditoria Geral do Estado	02500000001	319011	625.790,00
141012060814918705 - SEDAP	61500000001	449052	1.050,00
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339033	978.575,50
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339039	356.000,00
161011236215098906 - SEDUC	01500100102	335041	678.487,46
161011236215098906 - SEDUC	01500100102	339039	1.831.017,65
161011236215098906 - SEDUC	01500100102	339040	2.112.499,95
181011412212978339 - SEJU	01500000001	319011	20.000,00
271011833112978311 - SEMAS	01500000001	339046	220.000,00
291012612212978339 - SETRAN	01500000001	339036	3.000,00
462021312212978339 - FCP	01500000001	339036	2.200,00
481011936415068866 - SECTET	01500000001	445042	1.020.045,40
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	351.616,89
742011212212978339 - UEPA	01500000001	319011	4.911.824,26
761010812212978411 - SEAC	01500000001	339036	600,00
852010612212978339 - PCEPA	01500000001	319016	120.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319004	62.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319011	26.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319016	93.000,00
901011030215077582 - FES	01500100203	444042	335.267,76
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	87.064.168,04
TOTAL			100.813.142,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEOP	02500000001	444042	625.790,00
071011545115087556 - SEOP	01500000001	444042	645.000,00
071011751214897480 - SEOP	01500000001	449093	40.000,00
141012068014918705 - SEDAP	61500000001	339030	1.050,00
161011278515096413 - SEDUC	01500100102	334041	4.125.562,91
161011278515096413 - SEDUC	01500100102	339033	1.831.017,65
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	469071	125.720,32
181011433112978312 - SEJU	01500000001	339049	20.000,00
261010618115027559 - PMPA	01500000001	449051	1.000.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01500000001	339036	130.000,00
271011833112978312 - SEMAS	01500000001	339049	90.000,00
271031812212978407 - NEPMV	01500000001	339039	13.000,00
291012612615088238 - SETRAN	01500000001	339040	3.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	282.539,18
401010618115027559 - Polícia Civil	01500000001	449051	737.261,76
401010618115028266 - Polícia Civil	01500000001	339039	1.054.850,00
431010812212978338 - SEASTER	01500000001	449052	60.000,00
462021333112978312 - FCP	01500000001	339049	2.200,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	335041	50.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	50.000,00
481011236315017616 - SECTET	01500000001	449052	1.020.045,40
572012012212974668 - EMATER	01500000001	339030	225.767,89
572012033112978312 - EMATER	01500000001	339049	125.849,00
652012439215038423 - FUNTELPA	01500000001	339039	100.000,00
761010812212978408 - SEAC	01500000001	339039	100.000,00
761010812212978411 - SEAC	01500000001	319004	443.453,00
761010812615088586 - SEAC	01500000001	339140	50.000,00
761010824415008591 - SEAC	01500000001	339014	20.000,00
761010824415008591 - SEAC	01500000001	339033	50.000,00
761010833112978417 - SEAC	01500000001	339049	600,00
761010842215008818 - SEAC	01500000001	339040	60.000,00
852010618315028268 - PCEPA	01500000001	339030	30.000,00
852010633112978312 - PCEPA	01500000001	339049	120.000,00
901011012212974668 - FES	01500100203	339030	659.250,58
901011012212978338 - FES	01500100203	339033	2.114.144,99
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	6.665,59
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	1.443.870,58
901011012212978338 - FES	01500100203	339040	30.769,24
901011012615088238 - FES	01500100203	339140	255.455,60
901011012815078924 - FES	01500100203	335043	10.175.014,60
901011012815078924 - FES	01500100203	339018	562.250,01
901011012815078924 - FES	01500100203	339048	6.850.900,01
901011013115088233 - FES	01500100203	339139	462.313,92
901011030215078288 - FES	01500100203	335043	13.242.535,97
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	24.432.257,55
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	11.900.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	184.911,80
901011030215078289 - FES	01500100203	449039	150.355,96
901011030215078290 - FES	01500100203	339039	1.820.253,95
901011030215078309 - FES	01500100203	339039	5.129.781,37
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	4.099.031,59
901011030215078879 - FES	01500100203	339039	1.640.172,49
901012884600009023 - FES	01500100203	319196	2.420.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.813.142,91</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de dezembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3587, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 65.298.788,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 65.298.788,34 (Sessenta e Cinco Milhões, Duzentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339039	5.007.688,30
171022884600009037 - Enc. SEFA	01711000000	339047	1.230.986,04
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	01500000001	339032	774.500,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	1.000.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	339032	203.490,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	01500000001	339032	429.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	1.510.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	01803111190	319001	55.143.124,00
<b>TOTAL</b>			<b>65.298.788,34</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de dezembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3589, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.999.202,95 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.999.202,95 (Três Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012312615087671 - PRODEPA	02501000061	339040	3.999.202,95
<b>TOTAL</b>			<b>3.999.202,95</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de dezembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1024038**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos procedimentos administrativos a fim de otimizar as ações da Casa Civil da Governadoria do Estado, visando a celeridade e eficiência dos atos praticados em seu âmbito;  
 R E S O L V E:

I. Delegar competência à KARINA FAMPA DE SOUZA ARAUJO LIMA, Coordenadora de Relações Governamentais, para autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito deste Órgão.

II. Atribuir à servidora supracitada, competência de Ordenador de Despesas habilitando-a a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Casa, inclusive, assinando em conjunto com o(a) Diretor(a) de Administração e Finanças, os documentos relacionados a gestão financeira.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1024039

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### RETIFICAÇÃO Nº 118/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:  
Decreto nº 3571, de 11/12/2023, publicado no D.O.E nº 35.640, de 12/12/2023.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
622011030215078288 - HEMOPA	61500000001	449039	178.175,06

#### LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
622011030215078289 - HEMOPA	61500000001	449039	178.175,06

### RETIFICAÇÃO Nº 119/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:  
Decreto nº 3306, de 31/08/2023, publicado no D.O.E nº 35.528, de 01/09/2023.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	01700000006	449052	489.555,00
141012060814918710 - SEDAP	01700000006	449052	100.000,00
141012060814918715 - SEDAP	01700000006	449051	25.867,00
141012060814918715 - SEDAP	01700000006	449052	346.902,18

### PORTARIA Nº 510, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3589, de 14.12.2023.

#### RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

### ANEXO A PORTARIA Nº 510, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PCEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	118.503,85	118.503,85
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	118.503,85	118.503,85
SEAF						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	333.200,00	333.200,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	333.200,00	333.200,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00
Equipamentos e Material Permanente						

#### LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEOP	01700000006	449051	962.324,18

### PORTARIA Nº 506, DE 13/12/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

#### RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.239.994,56 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278515096413 - SEDUC	01500100102	339033	2.139.994,56
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319113	100.000,00
TOTAL			2.239.994,56

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278515096413 - SEDUC	01500100102	334041	2.139.994,56
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319091	100.000,00
TOTAL			2.239.994,56

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Replicado por ter saído com incorreção no Doe nº 35.643, de 13 de dezembro de 2023.**



	6150000001	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Despesas Ordinárias						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.230.986,04	1.230.986,04
Despesas Ordinárias						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	1.230.986,04	1.230.986,04
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.999.202,95	3.999.202,95
Contrato Estimativo						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	3.999.202,95	3.999.202,95
SPSM/PA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	55.143.124,00	55.143.124,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01803111190	0,00	0,00	0,00	55.143.124,00	55.143.124,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
SESPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	179.946,32	179.946,32
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	179.946,32	179.946,32
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.007.688,30	5.007.688,30
Contrato Global						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.007.688,30	5.007.688,30
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Auditoria Geral do Estado						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	625.790,00	625.790,00
Folha de Pessoal						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	625.790,00	625.790,00
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.406.490,00	1.406.490,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.406.490,00	1.406.490,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	125.250,00	125.250,00
SEAF						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	124.200,00	124.200,00
SEDAP						
	61500000001	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	1.406.490,00	1.406.490,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.406.490,00	1.406.490,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	1.230.986,04	1.230.986,04
Enc. SEFA						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	1.230.986,04	1.230.986,04
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	3.999.202,95	3.999.202,95
PRODEPA						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	3.999.202,95	3.999.202,95
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	6.480.928,47	6.480.928,47

Auditoria Geral do Estado						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	625.790,00	625.790,00
FAPESPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	118.503,85	118.503,85
PCEPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
SEAF						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	209.000,00	209.000,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.007.688,30	5.007.688,30
SEMAS						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	179.946,32	179.946,32
Previdência Estadual						
SPSM/PA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01803111190	0,00	0,00	0,00	55.143.124,00	55.143.124,00
Saúde						
FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	8.715.882,15	8.715.882,15
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	4.179.946,32	4.179.946,32
01711000000 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repatriações de Receitas	0,00	0,00	0,00	1.230.986,04	1.230.986,04
01803111190 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	55.143.124,00	55.143.124,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	625.790,00	625.790,00
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	3.999.202,95	3.999.202,95
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	73.895.981,46	73.895.981,46

**PORTARIA Nº 511, DE 14/12/2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 185.126,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Seis Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278515096413 - SEDUC	01500100102	334041	85.126,00
542010812212978339 - IASEP	01501000061	319113	100.000,00
TOTAL			185.126,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278515096413 - SEDUC	01500100102	339033	85.126,00
542010812212978339 - IASEP	01501000061	319013	100.000,00
TOTAL			185.126,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 512, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 530.790,00 (Quinhentos e Trinta Mil, Setecentos e Noventa Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 512, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	530.790,00	0,00	530.790,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	530.790,00	0,00	530.790,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	217.028,33	0,00	217.028,33
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	217.028,33	0,00	217.028,33
Esporte e Lazer		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	273.761,67	0,00	273.761,67
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	273.761,67	0,00	273.761,67

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	530.790,00	0,00	530.790,00
TOTAL	0,00	0,00	530.790,00	0,00	530.790,00

**PORTARIA Nº 513, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.814.240,79 (Dois Milhões, Oitocentos e Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Setenta e Nove Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 513, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.814.240,79	2.814.240,79
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	2.814.240,79	2.814.240,79

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	2.814.240,79	2.814.240,79
SEOP						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	2.814.240,79	2.814.240,79

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	2.814.240,79	2.814.240,79
TOTAL	0,00	0,00	0,00	2.814.240,79	2.814.240,79

**PORTARIA Nº 514, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 439.693,21 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Um Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 514, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PCEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		319.693,21	0,00	0,00	0,00	319.693,21
Folha de Pessoal						
	01500100102	319.693,21	0,00	0,00	0,00	319.693,21

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão		319.693,21	0,00	120.000,00	0,00	439.693,21
PCEPA						
	01500000001	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
SEDUC						
	01500100102	319.693,21	0,00	0,00	0,00	319.693,21

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	319.693,21	0,00	0,00	0,00	319.693,21
TOTAL	319.693,21	0,00	120.000,00	0,00	439.693,21

**Protocolo: 1024037**

Cidade dos Sonoros  
e dos Cantores  
Estudos sobre a era do rádio  
a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa





**Edições**



**4009-7817**